

SEJUSC, por mais 12 (doze) meses, bem como, o reajuste na ordem de 9,805810% no valor do contrato original, com base no INPC; **Valor:** o valor global do presente aditivo é de R\$ 18.134,16 (dezoito mil cento e trinta e quatro reais e dezesseis centavos); **Data da Assinatura:** 08/11/2021; **Processo Administrativo:** 3569/2021-64-SEJUSC; **Fundamento do ato:** art. 51 da Lei n.º 8.245/91; Manaus, 08 de novembro de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 65441

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

PORTARIA Nº 207/2021 - GS/SEJUSC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, no exercício de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o art. 24, IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou calamidade pública, quando caracteriza urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; **CONSIDERANDO** o artigo 1.º, caput, do Decreto Estadual n. 43.169, de 10 de dezembro de 2020 que disciplina o processamento da Dispensa de Licitação, via Sistema e-Compras.AM; **CONSIDERANDO** a justificativa de emergência com a possibilidade de comprometer o serviço prestado pelo órgão da SEJUSC às fls. 57/72 do processo; **CONSIDERANDO**, que a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção e fabricação de mobiliário com fornecimento de todos os materiais necessários para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, se destina tão somente a atender a situação emergencial; **CONSIDERANDO** o resultado do Edital de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 008/2021 - SEJUSC, habilitando a empresa **J. R DA SILVA COMÉRCIO - ME (CNPJ nº 10.224.658/0001-30)**, por haver cumprido as exigências do edital supracitado; **CONSIDERANDO** que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fls. 203 está compatível com os preços praticados no mercado; **CONSIDERANDO** finalmente o que consta na Dispensa de Licitação Eletrônica nº 008/2021. **RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e no art. 1º, caput do Decreto Estadual n. 43.169, de 10 de dezembro de 2020, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção e fabricação de mobiliário com fornecimento de todos os materiais necessários da empresa **J. R DA SILVA COMÉRCIO - ME, CNPJ nº 10.224.658/0001-30;** **II - ADJUDICAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais). **CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEJUSC**, Manaus, 09 de novembro de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 65442

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS
ERRATA**

RETIFICAÇÃO da Portaria nº441/2021/GSEAS, Item II, publicada no DOE 34.607 de 18/10/2021, a parte em que trata da concessão de Licença Maternidade à servidora **Anne Jaqueline Luna Esteves**. **Onde se lê:** 120 (cento e vinte) dias no período de 13/09/2021 a 10/01/2022 **Leia-se:** 180 (cento e oitenta) dias no período de 13/09/2021 a 11/03/2022

Manaus, 08 de novembro de 2021

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária Executiva de Assistência Social

Protocolo 65260

**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS
ERRATA**

RETIFICAÇÃO da Portaria nº470/2021/GSEAS, publicada no DOE 34.613 de 26/10/2021, que trata da concessão de passagens e Diárias. **ONDE SE LÊ: Destino e período:** Manacapuru - 17/10 a 22/10/2021 **LEIA-SE: Destino e período:** Manacapuru/Beruri/AM - 17/10 a 22/10/2021 Manaus, 09 de novembro de 2021.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária Executiva de Assistência Social

Protocolo 65299

**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS
ERRATA**

Retificação referente à Portaria nº469/2021/GSEAS, publicada no DOE 34.612 de 25/10/2021, que trata da concessão de Passagens e Diárias. **ONDE SE LÊ: Destino e período:** Nhamundá/AM - 17/10 a 22/10/2021 **LEIA-SE: Destino e período:** Nhamundá/AM - 15/10 a 24/10/2021 Manaus, 09 de novembro de 2021.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária Executiva de Assistência Social

Protocolo 65302

EXTRATO Nº 137/2021- SEAS

Termo de Fomento nº **066/2021-FEAS**, proveniente de Emenda Parlamentar 2021. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e a **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO AMAZONAS-ADEFA**, CNPJ nº 04.770.319/0001-57, representada por seu representante legal, o Sr **RICARDO JOSÉ DO NASCIMENTO MOTA**. **Objeto:** a transferência de recursos, provenientes da Emenda Parlamentar nº 034/2021, da Deputada Estadual Alessandra Campêlo da Silva, para melhorar a estrutura e ampliar a oferta dos serviços socioassistenciais para atender os usuários em situação de vulnerabilidade social e suas famílias; **UO:** 031701; **PT:** 08.122.3310.2773.0011; **FR:** 01600000; **ND:** 33504199; **NE:** 2021NE0000691, **Valor do Termo:** R\$ 80.000,00; **Vigência:** de 13 (treze) meses contados de 05/11/2021 a 05/12/2022; **Assinatura:** 05/11/2021; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.001652/2021-42; **Fundamento do Ato:** Lei 13.019/2014, Resolução nº 12/2012-TCE/AM e Instrução Normativa nº 008/2004-CGE.

Manaus, 8 de novembro de 2021.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária Executiva de Assistência Social

Protocolo 65266

PORTARIA Nº 507/2021/GSEAS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, expediu o seguinte ato administrativo: **CONSIDERANDO** o requerimento de licença especial, constante do Processo nº 01.01.031101.002883/2021/SEAS, datado de 14/10/2021.

RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Especial de seis (06) meses da funcionária **NORMA CORREA**, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior class 3, matrícula nº 050.564-1C, do Quadro de Pessoal EFETIVO SUPLEMENTAR desta Secretaria, referente ao 1º quinquênio de 05/10/1989 a 04/10/1994 e ao 2º quinquênio de 05/10/1994 a 04/10/1999 no período corrido de **16/12/21 a 13/06/22**. **GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em Manaus, 05 de novembro de 2021.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária Executiva de Assistência Social

Protocolo 65262

PORTARIA Nº 508/2021/GSEAS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, expediu o seguinte ato administrativo: **CONSIDERANDO** o requerimento de licença especial, constante do Processo nº 01.01.031101.002551/2021/SEAS, datado de 24/09/2021.